

Projeto de Lei nº. 78/2009

Altera o Anexo VII da Lei nº. 1583/2007, que trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Município – Educação e dá outras providências.

Parecer jurídico

A alteração solicitada pelo Poder Executivo, consiste, basicamente, no acréscimo de cursos, relativos à escolaridade exigida para o provimento do cargo de Secretário Escolar, no Plano de Carreira, Cargos e Salários da Educação do Município.

A escolaridade exigida, atualmente, é de Técnico em Secretariado, sendo a proposta do Poder Executivo, a inclusão de cursos Técnicos em Administração, Contabilidade, Finanças ou em Recursos Humanos.

Nenhuma outra alteração foi proposta com relação ao presente Projeto de Lei, sendo que *inexistem impedimentos legais à aprovação do mesmo.*

É o parecer.

Castro, 13 de julho de 2.009.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548